



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 016/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), autorizado pela Lei nº 1908/2025, de 27 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art.1º – Fica autorizado o Executivo Municipal, a abertura no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuídos com as seguintes classificações:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 246.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 54.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

Artigo 2º. Para fazer face às despesas que trata o artigo anterior, será anulada parte do recurso da dotação orçamentária abaixo discriminada:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – O presente Crédito Adicional Suplementar Especial, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão